

Ata da Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia vinte e nove (29) do mês de Abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; na Primeira e Segunda Secretaria os Excelentíssimos Senhores Vereadores Gilmar da Silva Melo e Anderson Alan Gomes Vanderley; Presentes às Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Eliane Ramos Dias de Melo, Gilmar Rodrigues de Oliveira, José Nilson de Barros Silva, Clebson Quaresma da Silva, Josabel Ferreira Tenório Luna, Francisco Bento Soares, Luiz Pedro Sobral, José Robério Cavalcante de Almeida e Pio Josival Carvalho de Melo; Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; lida a ata anterior foi aprovada sem emenda; O expediente do dia constou de documentos diversos; Na ordem do dia foram apresentados e em seguida encaminhados às comissões competentes para no prazo regimental serem apresentados com os respectivos pareceres os Projeto de Lei a seguir: Projeto de Lei número 004/2026, de autoria de todos os Edis que compõem este Poder Legislativo, o qual: Ementa: “Considera Patrimônio Cultural e Imaterial de Bom Conselho o Evento “Festa de Nossa Senhora do Bom Conselho” e dá outras providências” e Projeto de Lei número 005/2026, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, em que: Ementa: “Considera Patrimônio Cultural e Imaterial de Bom Conselho o Evento “Missa do Vaqueiro da Cavalgada Papacaça de Bom Conselho” e dá outras providências”; Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente no uso das atribuições que o cargo lhe confere e atendendo o pedido do Excelentíssimo Senhor Vereador José Robério Cavalcante de Almeida, determinou a retirada da Pauta da presente Sessão ordinária os Projetos de Lei números 02 e 03/2026, ambos de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, os quais: “Institui o Sistema



Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no âmbito do Município de Bom Conselho/PE, cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, estabelece diretrizes para ações de garantia do direito humano à alimentação adequada e dá outras providências” e “Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), com veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Bom Conselho – PE”; Prosseguindo, foram apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade às Indicações a seguir: Indicação de número 047/2026, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, pela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Assis Araújo dos Anjos, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível seja feita à terraplanagem da estrada que liga esta cidade de Bom Conselho ao Distrito de Logradouro dos Leões, deste Município; Indicação de número 048/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Josabel Ferreira Tenório Luna, também apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível mande construir uma passagem molhada na Rua São Tomé, que liga o Bairro do Ceru ao bairro Treze (13), nesta cidade; Indicação de número 049/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Bento Soares, ainda apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível seja realizado serviço de pintura em todos quebra molas do Distrito de Rainha Izabel, deste Município; Indicação de número 050/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Clebson Quaresma da Silva, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível seja realizada a reforma das Praças Manoel Ribeiro dos Anjos e Praça Padre Moraes, ambas localizadas no Distrito de Rainha Izabel, deste Município e Indicação de número 051/2026, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, apela ao Excelentíssimo Senhor Dr.



Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Assis Araújo dos Anjos – MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível veja a possibilidade de mandar fazer a manutenção dos portais de entrada desta cidade. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão ficando outra marcada para o dia sete (07) do mês de maio do ano em curso. O Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que eu Gilmar da Silva Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Sala das Sessões, em vinte e nove (29) do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis (29/04/2026).

Edézio Ferreira dos Santos Filho

Francisco de Assis Araújo dos Anjos

Gilmar da Silva Melo

